



# Diário Oficial

Edição Extra nº 1917 – 839

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Município de São Jerônimo

## Sumário:

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 03**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

### **Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

### **Local/Administração/Redação/Impressão**

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesso  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Edição Extra nº 1917 – 839

## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### **AVISO DE LICITAÇÃO** **Pregão Eletrônico nº 119/2023** **Exclusivo p/ ME/EPP**

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: **Pregão ELETRÔNICO nº 119/2023-Tipo: Menor preço – Objeto: contratação de empresa para realizar o conserto do veículo SPIN, placas JAI5B43**, conforme especificações descritas no anexo I do edital.

|                                     |                               |
|-------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Início da sessão de disputa:</b> | <b>25/10/2023 às 09 horas</b> |
|-------------------------------------|-------------------------------|

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: [licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br).

SÃO JERÔNIMO-RS, 10 de outubro de 2023.

**Alessandra Streb Soares Azzi Araújo**  
**Secretária Municipal de Governo**

### **ORDEM DE SERVIÇO SMS/SJ - Nº 14, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre o funcionamento dos Serviços de Saúde no dia 13 de outubro, conforme o art 73 do Decreto Municipal Nº 5.372.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando ponto facultativo no dia 13/10/2023 (sexta-feira) em virtude do feriado de 12 de outubro.

#### **D E T E R M I N A :**

Art. 1º - No dia 13 de outubro de 2023, não haverá expediente nas Unidades de Saúde. Os serviços de saúde funcionarão da seguinte forma:

I – Serviço de Transporte Eletivo de pacientes para Porto Alegre e Santa Cruz, Sede e Interior será mantido normalmente.

II – Serviço de Transporte de Urgência/Emergência será mantido normalmente.

III – Serviço de Pronto Atendimento Médico será mantido normalmente através do Hospital de São Jerônimo, (Contrato de Prestação de Serviço 119/2021).

IV – Ficam em recesso os serviços considerados administrativos, na Secretaria Municipal de Saúde, os serviços eletivos das Unidades de Saúde, Policlínica, CAPS, Farmácia, EADI e Vigilância Sanitária.

V- As unidades de saúde que tiverem pacientes que necessitem de curativos diários, deverão obrigatoriamente providenciar equipes para realizar o atendimento domiciliar, ficando encarregado o enfermeiro da equipe de providenciar a escala para o necessário atendimento. O mesmo deve aplicar-se ao CAPS caso tenha paciente que necessite de atendimento domiciliar.

Parágrafo Único- Deverá haver compensação de horas nos termos do regime jurídico único.

Art. 2º - Dê Ciência aos servidores e prestadores envolvidos e publique no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 10 de outubro de 2023.

**Éderson Pizio Lopes**  
**Secretário Municipal da Saúde**

### **EDITAL Nº07/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) divulgou nesta quinta-feira dia 09 de outubro de 2023a homologação do resultado da eleição para a escolha dos novos membros do Conselho Tutelar, que atuarão no mandato para a gestão 2024/2028.

No pleito realizado no dia 01 de outubro de 2023 cinco novos conselheiros foram escolhidos como titulares e 05 suplentes.

Segue abaixo a relação completa dos candidatos e seus respectivos votos:

| CANDIDATOS              | VOTOS OBTIDOS  |
|-------------------------|----------------|
| 1-Nelci da Costa        | 323            |
| 2-Mary ávila            | 307            |
| 3-Alba Ventura          | 271            |
| 4-Rita Adriane          | 250            |
| 5-Cláudia Rodrigues     | 202            |
| 6-Lucimar               | 153 (Suplente) |
| 7-Maria Celina Baptista | 132 (suplente) |
| 8-Vera Peretti          | 117 (suplente) |
| 9-Rosane Ferreira       | 101 (suplente) |
| 10- Ana Paula Prado     | 55 (suplente)  |

**João Batista F. Reis**  
**Presidente Comissão Eleitoral Especial**

**Jorge Luiz Sinot**  
**Presidente COMDICA**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **Pregão Eletrônico nº 120/2023**

#### **Ampla concorrência com preferência para ME/EPP**

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: **Pregão ELETRÔNICO nº 120/2023-Tipo: Menor preço – Objeto: locação de duas ambulâncias suporte básico I**, conforme especificações descritas no anexo I do edital.

|                                     |                               |
|-------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Início da sessão de disputa:</b> | <b>25/10/2023 às 10 horas</b> |
|-------------------------------------|-------------------------------|

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: [licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br).

SÃO JERÔNIMO-RS, 10 de outubro de 2023.

**Alessandra Streb Soares Azzi Araújo**  
**Secretária Municipal de Governo**



## SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

### DECRETO N.º 04/2023

#### DECRETA PONTO FACULTATIVO

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

Art.1º - Fica considerado “Ponto Facultativo” na Câmara de Vereadores de São Jerônimo, o dia 13 de outubro 2023 (sexta-feira) em virtude do feriado de 12 de outubro (quinta-feira).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo 10 de outubro de 2023.

**Filipe Almeida de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores